



## Regulamento II Hackathon Ala Vôti

### Disposições Iniciais

1. O II Hackathon Ala Vôti é um evento baseado em maratonas de programação, com finalidade de propor criação de software para um problemas em especial.
  - 1.1. O evento será realizado no Campus do Pantanal da UFMS, Av. Rio Branco 1270, Universitário, Corumbá MS, nos dias 31, 1 e 2 de setembro de 2018.
  - 1.2. Este regulamento e todas demais informações oficiais do evento podem ser encontrados em: <http://ladesp.ufms.br/hackathon/>
  - 1.3. O objetivo do II Hackathon Ala Vôti é o desenvolvimento de um protótipo de software, para o domínio do problema: “Vida Acadêmica”
    - 1.3.1. Podem ser propostos qualquer tipo de software que tenha como objetivo: facilitar a vida acadêmica
    - 1.3.2. Dados e documentos adicionais relativos ao domínio do problema estarão disponíveis no site indicado acima.

### Inscrições

2. As inscrições são **gratuitas** e realizadas por equipes por meio de formulário específico no site do evento.
  - 2.1. As equipes devem ser compostas por 3 (três) integrantes, sendo necessário que ao menos um (1) seja aluno da UFMS ou IFMS.
  - 2.2. Serão aceitas no máximo 16 equipes inscritas no Hackathon Ala Vôti.

### Programação

3. Cronograma de atividades:

Data	Ação	Local	Início	Término
31/08/2018	Abertura, Apresentação de Detalhes do Problema.	Unidade I - Bloco H - Auditório 108	19:00	22:00
01/09/2018	Desenvolvimento da proposta	A ser divulgado;	07:00	22:00
02/09/2018			07:00	18:00



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



02/09/2018	Exposição e seleção dos softwares	Unidade I - Bloco H - Auditório 108	18:00	22:00
------------	-----------------------------------	-------------------------------------	-------	-------

### Avaliação

4. De acordo com a programação, será realizada no último dia a avaliação dos protótipos.
  - 4.1. Cada equipe deverá fazer uma apresentação de 10 a 15 minutos do seu protótipo, ao menos um requisito deverá estar funcional e utilizar ao menos uma das APIs, da empresa AZ Informática:
    - 4.1.1. APS de Assinatura eletrônica ;
    - 4.1.2. API de Inclusão de Documentos;
  - 4.2. A documentação e o acesso às APIs serão divulgados no site do evento.
  - 4.3. Um comitê avaliador será formado entre docentes do IFMS e UFMS que compõe a equipe organizadora e da empresa AZ Informática.
  - 4.4. A análise da proposta será realizada por meio dos seguintes critérios:
    - 4.4.1. Apresentação do Protótipo.
    - 4.4.2. Pré-requisitos para o desenvolvimento, quanto menor a quantidade melhor a solução.
    - 4.4.3. Artefatos tecnológicos desenvolvidos e funcionais.
  - 4.5. Cada membro apresentará sua nota nos critérios acima, numa escala entre zero a dez.
  - 4.6. A nota final da equipe corresponderá a média aritmética de todos os membros da equipe.

### Premiação

5. Todos os participantes receberão certificado de participação no evento totalizando 36h.
  - 5.1. Os participantes das 3 equipes finalistas receberão menção honrosa.
  - 5.2. As equipes receberão prêmio em espécie de acordo com a colocação da equipe sendo:
    - 5.2.1. R\$ 1200,00 para equipe campeã (R\$ 400,00) por pessoa;

### Considerações Finais



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação

**Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**



6. Os participantes deverão levar para o evento os equipamentos que julgarem necessários para o desenvolvimento das soluções, tais como: notebooks, tablets, smartphones, entre outros que acharem necessários.
  - 6.1. Será fornecido acesso à Internet e Máquinas de Laboratório.
7. As despesas dos participantes referentes a transporte, alimentação serão de responsabilidade dos mesmos.
8. Serão fornecidos durante o evento: água, café, lanches rápidos.
9. Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora.
10. O regulamento está sujeito a alterações que serão previamente publicadas no site do evento.
11. Serão considerados nulos e ficarão imediatamente desclassificados e impedidos de concorrer e/ou receber os prêmios, os participantes que não atenderem às condições estabelecidas neste regulamento, ou ainda, em que se verificar tentativa de fraude ou abuso.
12. Ao efetivar a inscrição os participantes concordam com o inteiro teor do regulamento, autorizando a Comissão Organizadora a utilizar, editar, publicar, reproduzir e divulgar, por meio de jornais, revistas, livros e Internet, ou em qualquer outro meio de comunicação, assim como pesquisas científicas, sem ônus e sem autorização prévia ou adicional, os seus nomes, vozes, imagens e soluções propostas, tanto no âmbito nacional quanto internacional, durante período indeterminado em conformidade com a legislação vigente.

Sistemas de Informação

Campus do Pantanal – CPAN/UFMS

Av. Rio Branco, 1270 – CEP 79304-902 - Corumbá (MS)

Fone: (0xx67) 3234-6801 - <http://www.cpan.ufms.br> – e-mail: [sinf.cpan@ufms.br](mailto:sinf.cpan@ufms.br)